

Presidente: Américo Massinelli.

1º Secretário "ad-hoc": Antônio Molinari.

2º Secretário "ad-hoc": Verque José Gonçalves Leme.

Aos dez dias do mês de Dezembro do ano de hum mil, novecentos e sessenta e quatro, às vinte horas e trinta minutos, na Sala das Sessões, realizou-se a Décima Primeira Sessão Extraordinária, do Primeiro Ano da Segunda Legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras, devidamente convocada para tratar da matéria inscrita no Edital de Convocação nº 24/64.

Presentes os senhores: Verque José Gonçalves Leme, Waldemar Baboim, João Menegatti, Jupiter Bueno da Silva, Antonio Molinari e Américo Massinelli. Ausentes os senhores: Vanda Batista de Oliveira, Vitório Rossi e João Henrique de Macedo Mendes.

Havendo "quorum", o sr. Presidente declara aberta a Sessão, determinando a leitura da Ata da 10ª Sessão Extraordinária, realizada ao primeiro dia do corrente. Aprovada sem impugnações.

No EXPEDIENTE são apresentados os seguintes documentos:

- 1)- Ofício nº 509/64, da Prefeitura Municipal de Caieiras, acompanhando balancete financeiro de Outubro. À Comissão de Finanças.
- 2)- Circular nº 26/11/64, da Associação Paulista de Municípios, notificando da aprovação da Emenda nº 376 ao Estatuto da Terra, a qual determina a entrega do Imposto Territorial Rural, a ser arrecadado pelos poderes federais, diretamente aos municípios no último dia útil de cada mês. À Secretaria para as devidas providências.
- 3)- Circular nº 27/11/64, da Associação Paulista de Municípios, solicitando o apoio financeiro da Câmara, à construção da sede própria daquela entidade. À Secretaria para as devidas providências.
- 4)- Projeto de Lei nº 336/64, do Poder Executivo, autorizando a Prefeitura a adquirir manilhas para a rede de esgotos. Considerado objeto de deliberação. Encaminhe-se às Comissões de Justiça e Finanças.
- 5)- Projeto de Lei nº 337/64, do Poder Executivo, autorizando a Prefeitura a receber em doação dois aparelhos telefônicos e a adquirir outros tantos. Considerado objeto de deliberação. Encaminhe-se às Comissões de Justiça e Finanças.
- 6)- Projeto de Lei nº 338/64, do Poder Executivo, concedendo Abono de Natal aos funcionários e servidores da Prefeitura Municipal. Considerado objeto de deliberação. Encaminhe-se às Comissões de Justiça e Finanças.
- 7)- Projeto de Resolução nº 110/64, do Poder Legislativo, concedendo Abono de Natal ao Sr. Prefeito Municipal. Considerado objeto de deliberação. Encaminhe-se às Comissões de Justiça e Finanças.
- 8)- Projeto de Resolução nº 111/64, do Poder Legislativo, autorizando a Mesa a conceder Abono de Natal ao Diretor da Secretaria da Câmara. Considerado objeto de deliberação. Encaminhe-se às Comissões de Justiça e Finanças.

0300

Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados. Em discussão o projeto, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado em única discussão. Dispensada a redação final.

Esgotada a matéria é dada a palavra aos srs. Vereadores. Toma-a o sr. - Jupiter Bueno da Silva, dizendo fazer-se necessário o esclarecimento - que prestará, embora não ~~seja~~ seja ligado ao assunto que determinou a convocação desta Sessão. Faz ~~uma~~ referência ao lamentável acidente que ceifou a vida, há poucos dias, de pessoa benquista nesta cidade, chefe de numerosa família, acidente êsse que provocou a reação popular através - de comentários que envolveram as autoridades municipais. Lembra primeiramente, o orador, que apresentou diversos requerimentos ^{encaminhados} às autoridades policiais, pleiteando um melhor policiamento preventivo, os quais até agora não foram atendidos por falta de meios materiais e humanos. Não satisfeito com essa situação, o orador procurou entender-se diretamente com o Comando Geral da região, sediado em Campinas, de cujos responsáveis recebeu a promessa que mais três homens seriam enviados para aumentar o efetivo de Caieiras. As autoridades municipais não permaneceram alheias ao triste acontecimento. Tanto que o sr. Presidente e o sr. Vice-Presidente estiveram na Delegacia de Polícia de Franco da Rocha, indagando do andamento do processo. Tratando-se de crime afiançável, o inquérito está em andamento, tendo o prazo de 30 dias para sua conclusão. Vê-se, portanto, que ^{as autoridades municipais} as autoridades não estão indiferentes aos fatos - que atingem a população caieirense e que a Câmara sempre trabalhou para solucionar os problemas da cidade e que continua trabalhando para evitar a repetição de casos lamentáveis como êsse.

Ninguém mais usando a palavra, o sr. Presidente convoca uma Sessão Extraordinária, para as vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos, encerrando a presente Sessão e determinando a lavratura da competente Ata, - por mim, Antônio Molinari, 1º Secretário "ad-hoc", sendo a mesma assinada pelos presentes.

Sala das Sessões, em 10 de Dezembro de 1964.

Presidente: (as) Américo Massinelli

1º Secretário "ad-hoc": Antônio Molinari

2º Secretário "ad-hoc": Verque José Gonçalves Leme.

Lavrada


Com tôdas essas melhorias em andamento e a execução de outras já planejadas, contemplaremos, em futuro bem próximo, um novo aspecto em Caieiras, uma nova fisionomia bem própria dos municípios administrados com tino e sabedoria. Pode desde já o nosso povo orgulhar-se de sua cidade, desta maravilhosa cidade, de grandiosos "pinheiros que às - centenas, aos céus as longas hastes levantadas, tornam estas plagas - bem amenas, fazendo-as dignas de serem cantadas." Esta nossa Caieiras louvo e bendigo, que semeia para o povo o livro, êste grande amigo, que nos dá saber profundo. E neste dia, memorável da história de Caieiras, data que marca o rompimento dos grilhões que nos prendiam - ao atrazo e ao anonimato, veementemente erguemos a nossa voz, o nosso grito de júbilo e de alegria, enaltecendo àqueles que, na administração e no trabalho, deram e continuam a dar a sua contribuição para que Caieiras chegasse a ser o que é: uma cidade livre, democrata e progressista. Salve o Município de Caieiras ! Salve o dia 14 de Dezembro !"

O sr. Américo Massinelli reassume a presidência da Mesa^{*} dá por encerrada a Sessão Solene comemorativa do 6º Aniversário da Emancipação Político-administrativa de Caieiras, sendo, pela Banda Municipal, ~~tocado~~ *executado* o Hino Oficial da cidade.

Sala das Sessões, em 14 de Dezembro de 1964.

.

* agradece a honrosa presença de todos,

Barbada
